



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº. 004/2011

#### PUBLICADO

Jornal DIÁRIO DOS CAMPOES  
Edição Nº 31.460  
Data 27/10/11.

**Súmula:** Autoriza a suplementação através de Crédito Adicional Especial no Orçamento da Câmara Municipal de Ventania do corrente exercício, de conformidade com a Lei Municipal 558/2011 de 28/09/2011, combinada com o Parágrafo 1º, Inciso I, II, III e IV do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE:**

#### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal de Ventania para o Corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

#### Conta 0045

01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
00.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.01012-001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
FONTE DE RECURSOS 001	RECURSOS DO TESOURO	
3390.33.00.00	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 8.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, fica a redução em igual importância na seguinte dotação orçamentária:

#### Conta 0060

01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
00.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.01012-001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº. 1203 – Centro – Fone/Fax (0\*\*42) 274-1169.  
Cep. 84.345-000 – CGC 72.376.882/0001-03 – [cmventania@uol.com.br](mailto:cmventania@uol.com.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

FONTES DE RECURSOS 001	RECURSOS DO TESOUREO	
3390.39.00.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 8.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE SETEMBRO DE 2011.

  
**JAIME BRACISIEWRCZ**  
Presidente da Câmara

  
**JOÃO PARANAÍBA VILELA NETO**  
Vice- Presidente

  
**FÁBIO CANTARELI FACHI**  
1º Secretário

  
**GABRIEL SIMEÃO SALVEGO**  
2º Secretário